



Campinas, 12 de fevereiro de 2025.

Ofício Circular DGA nº 08/2025

Senhores Dirigentes de Unidades/Órgãos,

Prezados Senhores,

Com o objetivo de atender a Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a Prestação de Contas Anual, solicitamos que seja enviada a relação dos processos de furto e/ou extravio de bens permanentes, exclusivamente, referente ao ano de 2024.

Estas informações deverão ser encaminhadas à Divisão de Controle Interno da DGA, por e-mail à dgaci@unicamp.br, impreterivelmente até a data de 14/03/2025, contendo: número do processo de origem, ocorrência (furto, extravio, roubo ou incêndio), descrição completa do bem permanente, número do patrimônio, Boletim de Ocorrência, data da ocorrência, autoria, situação da sindicância (não instaurada, em andamento, encerrada com conclusão pela responsabilização ou não).

Nº PROCESSO	OCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO COMPLETA DO BEM	Nº PI	BO	DATA DA OCORRÊNCIA	AUTORIA	SITUAÇÃO

A ausência da prestação das informações até a data solicitada será interpretada como a inexistência de processos dessa natureza no ano de 2024.

Atenciosamente,

Diretoria Geral de Administração.
(assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, Diretor Geral de Administração, em 12/02/2025, às 17:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
930B4B8F FBD34E77 BCC28877 63485C41

